N 12

15 fev.º 1825

Illmo Exmo Snr

Em conformidade do q. decimos a S.ª no nosso N.º precedente, rejeitamos o Contra-Projecto do Tratado, q. o P. Portuguez nos apresentára na Conferencia de 11 de Novembro passado, e rompemos a negociação no dia 16 do corrente por meio da Nota inclusa sob N.º 1 que dirigimos aos P.P. das duas Cortes Mediadoras, e á que ellas responderaõ pelas de N.º 2. e 3. que tambem incluimos por copia.

Esta nossa resolução foi motivada naõ somente pelas rasoens expendidas na mesma Nota, mas tambem por varias consideraçoens relativas á Portugal e as Potencias Mediadoras. Quanto á Portugal, porq. se em consequencia do partido q. ultimam.te tomou o Governo Inglez de reconhecer a independencia e Soberania do Brazil, quizer S. M. F. fazer outro tanto, melhor será fazel-o por meio de huma negociação directa com nosco, ou com a nossa Corte, e sem intervenção de Mediadores. Quanto a Austria, porq. havendo agora hum schisma (ao menos aparente) entre a sua politica, e a do Governo Britanico acerca da Independencia dos Novos Estados Americanos, naõ podia ella acompanhar esta Corte na Mediação sem naõ incorrer na censura de obrar em contradição com os seus principios politicos. E

Equanto a Gr. Bretanha porque havendo ella tomado a mui louvavel resolução de reconhecer o Imperio do Brasil mediante o ajuste de hum novo Tratado de Commercio, e bem assim de mandar p.a este effeito hum Embaixador ao Rio de Janeiro / pois que sabia que nos naõ estavamos authorisados para tratar de objectos Commerciaes / entendemos que deviamos desligalo da mediação para que podesse mais facil, e decorosamente tratar com o Brasil, e effectuar de huma maneira solemne o seo reconhecimento.

Taes foraõ as razoens, e consideraçoens que nos impellíraõ a romper a negociação, e de amediação d'Austria, e da Gr. Bretanha naõ operou a pertendida reconciliação entre o Brasil, e Portugal naõ deixa por isto o nosso Governo de agradecer os bons officios, que as ditas Potencias lhe prestáraõ. Queira pois V.Ex.a manifestar a essa Corte assim os sentimentos de gratidão de Nosso Augusto Amo, como os nossos pessoaes pelas relaçoens officiaes que tivemos com os dos Benemeritos Plenipotenciarios em todo o curso da malograda negociação.

Deos G.e

a V. Ex.ª Londres 15 de Fevereiro 1825

Ill.mo e Ex.mo S.r Antonio Telles da Silva

Filiberto Cadeira Brant. Manoel Rodrigues Gampyro Pereira